



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 055

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2012

ANO XXX

SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA	399
SUPERINTENDÊNCIA DE RH	402

MESA DIRETORA

HERMÍNIO COELHO – Presidente em exercício

MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente

NOTA: O Presidente e os Secretários da Mesa Diretora foram afastados de suas funções por determinação judicial.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela

Rua Major Amarante, 390 Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

SECRETARIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente Coronel **JUARES MARCONATTO**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno. promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente Coronel da Polícia Militar **JUARES MARCONATTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de abril de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 432 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sargento **PAULO SERGIO FIGUEIREDO**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno. promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo ao Sargento da Polícia Militar **PAULO SERGIO FIGUEIREDO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de abril de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO – PTN – Denomina de Rodovia Estadual “Antônio Passaglia” a RO-135, que liga o Município de Alta Floresta D'Oeste a Vila Marcão do Distrito de Alta Floresta D'Oeste.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decreta:

Art. 1º - Denomina de Rodovia Estadual “Antônio Passaglia” a RO-135, que liga o Município de Alta Floresta D'Oeste a Vila Marcão, do Distrito de Alta Floresta D'Oeste.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Antônio Passaglia nasceu em 25 de março de 1933 em Centenário do Sul – Paraná.

Casado com Teresa Lopes, teve oito filhos. Morador de Alta Floresta D'Oeste desde 1982 foi considerado um dos desbravadores e fundadores do município.

Como cidadão atuante e comprometido com Alta Floresta, somou quatro mandatos como vereador. No ano de 1986 foi eleito vereador pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Seu segundo mandato como vereador foi em 1991, assumindo a vaga do vereador Deoclecio Faria Sobrinho, como 1º suplente; seu terceiro mandato em 1994, já no Partido Trabalhista Renovador (PTR) foi empossado como 1º suplente na vaga do vereador José Pereira de Santana e foi eleito pelo seu quarto mandato em 1996.

Após encerrar seu quarto mandato dedicou-se à família e contribuiu com a economia do município, voltando para suas atividades agrícolas como produtor de café e de rebanho de gado. Faleceu no dia 15 de fevereiro de 2010.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2012.
Dep. Luiz Cláudio – PTN.

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUALDO PIRES – PSB – “Requer à Mesa Diretora, seja concedido Voto de Louvor aos 48 (quarenta e oito) anos EUCATUR – Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer seja concedido VOTO DE LOUVOR em comemoração aos 48 (quarenta e oito) anos de criação da EUCATUR – Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda.

J U S T I F I C A T I V A

Procuramos por intermédio desta propositura, dar reconhecimento aos imprescindíveis serviços prestados ao Estado de Rondônia pela EUCATUR – Empresa União Cascavel de Transportes e

Turismo Ltda, que tem subsidiado de forma excepcional e crescimento e fortalecimento junto com seus clientes, fornecedores e colaboradores, e a Empresa, a cada ano, tem buscado seu aperfeiçoamento, com o objetivo de melhor servir o povo rondoniense.

Procuramos por intermédio desta propositura, dar reconhecimento aos imprescindíveis serviços prestados ao Estado de Rondônia pela EUCATUR – Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda, que tem subsidiado de forma excepcional o crescimento e fortalecimento junto com seus clientes, fornecedores e colaboradores, a Empresa, a cada ano tem buscado seu aperfeiçoamento, com o objetivo de melhor servir o povo rondoniense.

A Eucatur foi fundada em 1964 por Assis Gurgacz e sua esposa Nair Ventorin Gurgacz.

Inicialmente Assis Gurgacz dedicava-se ao ramo de Comércio Ambulante, quando resolveu investir no ramo de Transporte Rodoviário de Passageiros, e fundou a firma individual “Assis Gurgacz”.

Mas o ano de 1972 é, sem dúvida, um marco para a empresa, pois uma vez acreditando no progresso de uma região brasileira pouco explorada, no dia 21 de agosto iniciou-se a primeira viagem para o então Território Federal de Rondônia, sendo a Empresa União Cascavel a única empresa a fazer uma linha regular de transporte rodoviário de passageiros, ligando o Sul ao Norte do país. A agricultura na região sul do Brasil crescia de maneira rápida. A mecanização e a ameaça de desapropriação de terras, por causa de construção da Hidroelétrica de Itaipu, levaram os pequenos agricultores a venderem suas terras e a se deslocarem para outras regiões, dentre elas o Norte e Nordeste. Foi então que Assis foi conhecer a região de Rondônia junto com sua esposa.

A partir de então começou a surgir facilidades na compra de terras. Assim, começou a ser feita a divulgação e neste momento, vivia-se o entusiasmo para colonização do Território, com inúmeros benefícios e incentivos oferecidos pelo Governo Federal às pessoas que desejassem receber terras. Justifica-se assim, a migração de centenas de famílias gaúchas, catarinenses e paranaenses, utilizando os serviços da empresa, com transporte de móveis, materiais de construção, animais domésticos e tudo mais que seria base para o início de uma nova vida.

Quando a Eucatur chegou lá, o Território vivia em função do município de Porto Velho e hoje o estado possui mais de 50 municípios. Com os serviços de transportes da Eucatur, os municípios que foram criados posteriormente, tiveram a colaboração da empresa, pois transportou os primeiros moradores, os colonos, os pioneiros. Na época um dos melhores sistemas de comunicação em todo o Território era a estrutura de rádio amador que a empresa possuía, dessa forma, os serviços eram usados por muitas pessoas. Com certeza, tudo isso ajudou no crescimento e na formação destes municípios, já que o serviço de transporte é essencial.

O símbolo da Eucatur é escolhido em 1974. A união dos povos, União Cascavel, a união das cobras. As duas cobras de mãos dadas representa a força da União Cascavel na região Oeste Paranaense ligando com o então Território de Rondônia. Em março de 1977 a Eucatur oficializou sua filial de transportes e turismo na então Vila de Rondônia, hoje Ji-Paraná, completando 5 anos presente no Território, com início das viagens dentro do estado de Rondônia na BR 364 entre Vilhena e Porto Velho. No dia 15 de abril é deferido pelo Presidente da EMBRATUR – Empresa Brasileira de Turismo, o certificado de Registro da Eucatur como transportadora turística. O turismo começa se fortalecer e a empresa começa a abrir fronteiras e percorrer o Brasil.

Mas o ano de 1972 é, sem dúvida, um marco para a empresa, pois uma vez acreditando no progresso de uma região brasileira pouco explorada, no dia 21 de agosto iniciou-se a primeira viagem para o então Território Federal de Rondônia, sendo a Empresa União Cascavel a única empresa a fazer uma linha regular de transporte rodoviário de passageiros, ligando o Sul ao Norte do país. A agricultura na região sul do Brasil crescia de maneira rápida. A mecanização e a ameaça de desapropriação de terras, por causa da construção da Hidrelétrica de Itaipu, levaram os pequenos agricultores a venderem suas terras e a se deslocarem para outras regiões, dentre elas o Norte e Nordeste. Foi então que Assis foi conhecer a região de Rondônia junto com sua esposa.

Um grande aumento no transporte de encomendas fez com que a empresa investisse ainda mais neste ramo. Além de melhorar a

estrutura já existente acrescentou novos veículos e criou um novo serviço, a Encomendas Express. Um serviço para pequenas encomendas com prioridade do transporte em ônibus tendo assim maior agilidade e praticidade.

A trajetória ascendente do Grupo Eucatur é o resultado do trabalho de seus profissionais, representados por todos os seus funcionários. A Eucatur leva até seus funcionários e clientes todos os serviços que prestou anteriormente buscando melhorar em todos os aspectos, pois desde que iniciou a tendência natural da empresa sempre foi atender seus clientes com total prestígio e também dar continuidade ao trabalho social que caminha junto com a Eucatur desde a sua fundação, pois a responsabilidade social é essencial para o crescimento empresarial. Uma de suas principais metas é oferecer um transporte feito com carinho.

Desta forma procuramos exteriorizar a importância histórica da EUCATUR – Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda, que marca o crescimento desta Empresa em paralelo com a do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2012.
Dep. Jesualdo Pires – PSB.

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

As dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um de março do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e Zequinha Araújo e das Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Jaques Testoni, Kaká Mendonça, Maurão de Carvalho, Neodi e Valdivino Tucura. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 375/12 de autoria do Poder Executivo, que Altera os artigos 47 e 48, da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009, que “Dispõe sobre a Lei Orgânica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia” e Projeto de Lei 367/12 de autoria do Poder Executivo, que “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.675, de 21 de dezembro de 2011”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de deliberar os Vetos nºs 048/11, 049/12 e 050/12. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezessete horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e um de março do ano dois mil e doze.

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

As dezessete horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e um de março do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e Zequinha Araújo e das Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Jaques Testoni, Kaká Mendonça, Neodi e Valdivino Tucura. Havendo

número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, Foram deliberados, pelo processo de votação nominal, por maioria de votos os seguintes vetos: Foi mantido Veto Total nº 048/11 ao Projeto de Lei 238/11 de autoria da Deputada Epifânia Barbosa e Deputado Luizinho Goebel que “Institui a Gestão democrática do Ensino nas Escolas Públicas Estaduais e estabelece eleição direta para Direção Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC”, mantido com 17 (dezessete) votos favoráveis; Foi mantido Veto Total nº 049/12 ao Projeto de Lei 312/11 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 6.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN”, mantido com 14 (quatorze) votos favoráveis e foi mantido Veto Total nº 050/12 ao Projeto de Lei nº 179/11 de autoria da Deputada Epifânia Barbosa que “Dispõe sobre a instalação de academias de ginástica ao ar livre no âmbito do Estado de Rondônia”, mantido com 11 (onze) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia vinte e dois do corrente, no horário regimental. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e um minuto do dia vinte e um de março do ano dois mil e doze.

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

As dezessete horas e dezesseis minutos do dia vinte e sete de março do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e Zequinha Araújo e das Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Jaques Testoni, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório e Valdivino Tucura. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovada em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por dois terços de votos, a Proposta de Emenda Constitucional 007/11 de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel, que “Dá nova redação ao inciso II do Art. 210 da Constituição Estadual a Sessão IV do Desporto e do Lazer, aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis. Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Lebrão, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Setor Serra Grande – ASPROSEG do Município de Costa Marques”; Projeto de Lei 390/12 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, que “Declara de Utilidade Pública a Fundação Floresta em Perigo, no Município de Ariquemes; Projeto de Lei 396/12 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 24.000.000,00 em favor das unidades orçamentárias Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP Fundo Estadual de Saúde – FES e Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS” e Projeto de Lei 400/12 de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais, Pescadores e Extrativistas União e Força – APRUF, Município de Porto Velho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, comunicou a realização de Audiência Pública, no dia vinte e oito do corrente, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para discutir os impactos ambientais e sociais causados pela Usina Hidrelétrica de Santo Antonio, de autoria dos Senhores Deputados Herminio Coelho e Maurão de Carvalho e convocou sessão ordinária para o dia vinte e oito do corrente, no horário regimental. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada

pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezessete horas e vinte e oito minutos do dia vinte e sete de março do ano dois mil e doze.

**ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e vinte e um minutos do dia vinte e oito de março do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência dos Senhores Deputados Lebrão, Jesualdo Pires e Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Jaques Testoni, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e das Senhoras Deputadas Ana da 8ª e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Luizinho Goebel e da Senhora Deputada Epifânia Barbosa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Requerimento do Senhor Deputado Luiz Claudio, justificando sua ausência na sessão do dia 22 de março de 2012; Requerimento do Senhor Deputado Euclides Maciel, justificando sua ausência nas sessões dos dias 20, 21 e 22 de março de 2012; Requerimento do Senhor Deputado Jaques Testoni, justificando sua ausência na sessão do dia 27 de março de 2012 e Requerimento da Senhora Deputada Ana da 8ª, justificando sua ausência nas sessões dos dias 13, 14 e 15 de março de 2012. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fizeram uso da palavra os Senhores Deputados Marcelino Tenório e Adelino Follador. No **GRANDE EXPEDIENTE**, não houve oradores inscritos. Ocasão em que o Senhor Presidente, na forma regimental, comunicou as Senhoras e Senhores Parlamentares as matérias constantes da Ordem do Dia desta Sessão. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se à primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Local dos Pequenos Agricultores (ALPA) Município de Mirante da Serra; Projeto de Lei de autoria da Senhora Deputada Glaucione, que "Declara de Utilidade Pública a Nunes Associação Esportiva de Cacoal – NAECS, com sede no Município de Cacoal; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Saulo Moreira, que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores Nova Esperança do Setor 04 – ASMONE, com sede no Município de Monte Negro; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Saulo Moreira, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Regional de Árbitros de Ariquemes – ARAAR, com sede no Município de Ariquemes; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Flávio Lemos, que "Dá nova redação e acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 2.576, de 10 de outubro de 2011; Indicação de autoria da Senhora Deputada Ana da 8ª, sugerindo a construção de um hospital especializado no tratamento de doenças e traumas ortopédicos de média e alta complexidade no Município de Porto Velho, para atender a grande número de acidentados, especialmente os provenientes de acidente de trânsito; Indicações de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, sugerindo ao Poder Executivo a aquisição de um Micro Ônibus para cada regional do DER, nos municípios do Estado de Rondônia; Indicações de autoria do Senhor Deputado Flávio Lemos, sugerindo ao Poder Executivo que sejam realizadas campanhas permanentes de fiscalização nas estradas estaduais, assim como a ampliação de fiscais de transporte junto a mesma com o objetivo de elevar a vida e a qualidade das estradas e a recuperação e manutenção da rodovia estadual RO 010, que liga Pimenta Bueno a São Miguel do Guaporé e Indicação de autoria do Senhor Deputado Zequinha, sugerindo ao Poder Executivo que seja fornecido calcário aos chacareiros no Distrito de Triunfo no Município de Candeias do Jamari. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 373/12 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a doar bens que tenham sido adquiridos, produzidos e/ou construídos através de recursos provenientes da celebração de convênios; Projeto de Lei 405/12 de autoria do Poder

Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 13.482.169,79 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e Projeto de Lei 409/12 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 110.178.822,82 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN. Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o Projeto de Lei Complementar 054/12 de autoria do Poder Executivo, que "Extingue e cria Cargos de Direção Superior na Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por dois terços de votos a Proposta de Emenda Constitucional 008/11 de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel, que "Dá nova redação aos incisos I, II, III do § 4º do artigo 20 da Constituição do Estado de Rondônia, aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis. Foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos requerimentos de autoria do Senhor Deputado Jaques Testoni, requerendo dispensa de interstício regimental, para apreciação em 2ª discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 373/12, 409/12, 405/12, Projeto de Lei Complementar 054/12 e Proposta de Emenda Constitucional 008/11. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, -não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas em 1ª discussão e votação. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezessete horas e seis minutos do dia vinte e oito de março do ano dois mil e doze.

SUPERINTENDÊNCIA DE RH

ATO Nº01020/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

A pedido, o servidor **LÚCIO AFONSO DA FONSECA SALOMAO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Advogado Geral Adjunto, código DGS-2, que exerce no Gabinete da Advocacia Geral, a partir de 27 de abril de 2012.

Porto Velho, 24 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº01021/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

A pedido, o servidor **SIDNEY DUARTE BARBOSA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, que exerce no Gabinete da Advocacia Geral, a partir de 24 de abril de 2012.

Porto Velho, 26 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral